P 18459/2016

EMENDA Nº. 06
AO PROJETO DE LEI Nº. 12.042
(Comissão de Justiça e Redação)

Inclui na Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos as vias públicas que especifica.

1. No § 1.º do art. 28 acrescente-se:

"Av. União dos Ferroviários, Av. Reinaldo Porcari, Av. Francisco Nobre, Av. Juvenal Arantes, Rodovia Vereador Geraldo Dias (trecho compreendido na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana), Rua Culto à Ciência e Av. Dr. Paulo Moutram."

2. As tabelas constantes dos arts. 221, § 3.º; 271; 274; 283; 286; 289, § 1.º; e 292, na coluna "Categorias de via" da coluna "Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos", são acrescidas das vias acima referidas.

3. No caso do art. 286, referidas vias enquadrar-se-ão da edificação de 35m.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

/az-cm

(Emenda nº. 06 ao PL nº. 12.042 - fls. 2)

Justificativa

De acordo com os debates e oitivas, realizados junto a diversos órgãos técnicos e representativos da sociedade, em reuniões da Comissão Especial do Plano Diretor, verificou-se a necessidade de se realizarem algumas alterações no texto original do Projeto, visando apresentar maiores benefícios à população jundiaiense.

Deste modo, acreditamos que o Projeto do Plano Diretor torna-se mais completo, proporcionando assim maiores avanços para nossa cidade. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres edis para aprovação desta importante emenda.

/az-cm